



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0073/2020

Guariba, 25 de Junho de 2020.

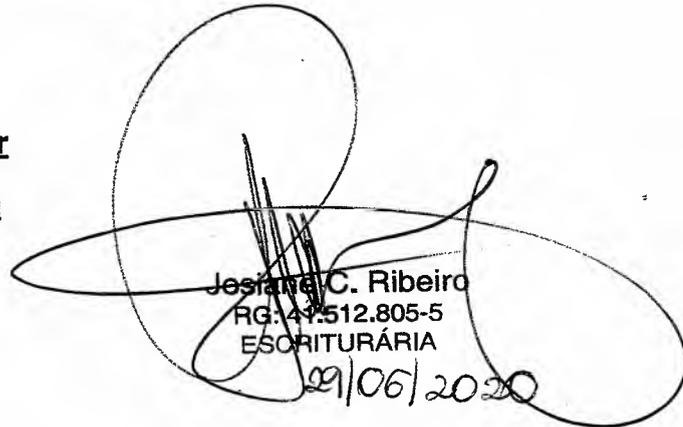
Exmo. Sr.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba — SP

Senhor Prefeito:


Jesiane C. Ribeiro
RG: 49.512.805-5
ESCRITURÁRIA
29/06/2020

Formulamos o presente com a finalidade de efetuar a Vossa Excelência a **DEVOLUÇÃO** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2020** que foi encaminhado através da Mensagem nº. 040, de 14 de Maio de 2020, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 52, 53, 54, 55, 56, 57 E 58, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.951, DE 2003, E MODIFICADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.657, DE 2012, PARA EFEITO DE PROIBIÇÃO DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Informamos que o referido Projeto de Lei está sendo devolvido em atendimento ao expediente de V. Exa. Ofício Gab. nº 132/2020, de 24 de Junho de 2020.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente


Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"